



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. <sup>311</sup> /2003

Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, de que trata a Resolução nº 216, de 13.12.93, e suas alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

**Artigo 1º** - Ao **artigo 99 A** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, acrescentar **inciso VIII**, com o seguinte teor:

.....  
**Art. 99 A** - As Comissões Externas da Câmara, constituídas por um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator, são as seguintes:

- I - Comissão Externa de Saúde;
  - II - Comissão Externa de Educação;
  - III - Comissão Externa do Menor e do Adolescente;
  - IV - Comissão Externa de Transporte e Infra Estrutura ;
  - V - Comissão Externa do Consumidor;
  - VI - Comissão Externa de Assistência Social;
  - VII - Comissão Externa de Direitos Humanos e a
  - VIII - Comissão Externa de Segurança Pública.**
- .....

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Sala de Reuniões, aos 04 de novembro de 2003.**

Os Vereadores:

*[Handwritten signatures of council members]*

APROVADO EM \_\_\_\_\_ TURNO

02/12/03

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
Helena  
Letícia da Cunha

*[Handwritten notes and signatures]*  
Comissão Especial  
11.11.03  
*[Signature]*